

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 2018 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGFIS) DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2018.**

Ata da Primeira Reunião Ordinária em 2018 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física realizada no dia oito do mês de março ano de 2018, no auditório do Prédio do PPGFIS do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, com início às quinze horas e dez minutos, contando com a presença dos Professores Davi Cabral Rodrigues (Coordenador), Romarly Fernandes da Costa, Sérgio Vitorino de Borba Gonçalves, Oliver Fabio Piattella, Antônio Canal Neto, Clisthenis Ponce Constantinidis, Valerio Marra, Humberto Belich Junior, Valberto Pedruzzi Nascimento, Jair Carlos Checon de Freitas, Alfredo Gonçalves Cunha, Denise da Costa Assafrão de Lima e a representante dos alunos Amanda Ziviani de Oliveira. Havendo número legal para deliberar o Professor Davi deu início a reunião do PPGFis. **1 – Informes - 1.1** O Coordenador disse que todos os informes que tinha de dar já foram enviados para o colegiado do PPGFis por email. **1.2** – A Profa. Denise Assafrão e o Prof. Sérgio Vitorino relataram que há uma grande quantidade de periódicos antigos e livros no antigo espaço da biblioteca setorial do CCE, a qual hoje passa por reforma para ser o novo laboratório experimental da física. Os Professores Sérgio e Denise solicitam a guarda desses volumes no atual espaço do PPGFis onde seria uma biblioteca. A Profa. Denise disse que enviará, por escrito, mais detalhes sobre o problema, para então ocorrer uma votação do PPGFis sobre o tema. **1.3** – O Professor Wanderlã Scopel informou que o aparelho de ar condicionado de sua sala encontra-se há mais de seis meses com defeito. O Coordenador e o Secretário José Carlos informaram que há solicitação formal feita ao CCE, que o Diretor do CCE está ciente do problema e que a solução deve vir em breve. **Inclusão em Pauta:** O Coordenador solicitou a inclusão em pauta dos seguintes pontos: 1- Solicitação do Colegiado de Física de sala para aula de graduação em física; 2- Autorização de coorientação de mestrado. Colocada as propostas em votação, estas foram aprovadas como ponto **2.3 e 2.4** respectivamente. **2- Deliberações. 2.1 – Revalidação do diploma de doutorado de Gláuber Carvalho Dorsch** – O Prof. Oliver Piattella fez a leitura de seu parecer: “O presente processo trata da solicitação de reconhecimento e respectivo registro pela UFES do título de Doutor em Física, obtido por Gláuber Carvalho Dorsch junto à *University of Sussex*, na cidade de Brighton, Inglaterra, em 16/02/2016. Constam do processo vários documentos relativos ao título obtido, incluindo cópia autenticada e com tradução juramentada do diploma obtido na Inglaterra, uma cópia do diploma de graduação obtido na UFES, uma cópia da ata de defesa, uma cópia do histórico escolar emitido pela *University of Sussex* e uma cópia da tese defendida pelo interessado, redigida em inglês, com 98 páginas. A Res. No 35/2004 do CEPE/UFES indica em seu Art. 5o que o programa de pós-graduação ao qual a solicitação de reconhecimento é dirigida deve se pronunciar a respeito dos seguintes aspectos: Qualidade do curso realizado pelo requerente: o curso foi realizado em uma instituição de tradição e de reconhecida excelência na área de Física, tendo como produtos, além da tese, alguns artigos científicos publicados em revistas de importante fator de impacto como *Physical Review Letters*. Afinidade entre a área do curso realizado no exterior e o curso oferecido pela UFES: o curso realizado tem

completa afinidade com o curso de doutorado em Física do PPGFIS, inclusive considerando a existência de uma linha de pesquisa no PPGFIS relacionada ao tema em que o trabalho de doutorado do interessado foi desenvolvido. Correspondência do título obtido no exterior com o título conferido pela UFES: o título obtido pelo interessado corresponde ao título de “Doutor em Física” conferido pelo PPGFIS, observando-se que a tese tem formato, tamanho e conteúdo compatíveis com as teses produzidas no PPGFIS e que a exigência (que existe no PPGFIS) de publicação de artigos científicos como produtos do trabalho de doutorado foi plenamente cumprida pelo interessado quando da realização de seu curso de doutorado. Adequação da documentação apresentada pelo requerente: a documentação apresentada é compatível com as exigências das normas vigentes e é suficiente para permitir uma análise de mérito da solicitação de reconhecimento. Diante do exposto, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável ao reconhecimento e respectivo registro pela UFES do título de Doutor em Física obtido por Gláuber Carvalho Dorsch junto à *University of Sussex*, na cidade de Brighton, Inglaterra. Vitória, 2 de março de 2018. Oliver Piattella.” Colocado em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**2.2 – Credenciamento e descredenciamento de Docentes** – O Coordenador esclareceu que encaminhou o Parecer da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPGFis a todos por e-mail. Esta comissão era formada pelos Professores: Antônio Canal Neto, Marcos Tadeu, Sérgio Vitorino, Valberto Nascimento e pelo coordenador. Em resumo, tendo por base a Resolução 2017/1 do PPGFis, a comissão indicou a entrada no PPGFis dos seguintes professores como membros permanentes (em ordem decrescente de pontuação): Hermano Velten, Thiago Bueno, Fernando Pansini, Miguel Schettino e Gabriel Luchini. A comissão indicou a entrada do seguinte Professor como colaboradores do PPGFis: Ulysses Camara. A comissão indicou dois avisos de descredenciamento, aos seguintes membros permanentes: José Alexandre e Alfredo Cunha. Esclarece-se que o descredenciamento só é indicado caso haja reincidência do aviso em dois anos consecutivos. Por fim, a comissão indicou um aviso de descredenciamento a um colaborador, Prof. Jorge Gonzalez. Colocado em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**2.3 – Solicitação do Colegiado de Física de sala para aula de graduação em física** – O Coordenador informou que a secretária Luzinete do Colegiado de Física encaminhou solicitação de uma sala no prédio do PPGFis para que seja ministrada uma disciplina da graduação, por falta de espaço no prédio IC1 e em outros próximos. Após discussão sobre o assunto, o Coordenador colocou em regime de votação e a solicitação foi aprovada por maioria de votos (10 votos favoráveis).

**2.4 – Coorientação de aluno mestrado** – O Coordenador esclareceu que temos atualmente algumas demandas quanto de coorientação de alunos no mestrado. Esclareceu que procurou em nosso regimento, no regulamento do CEPE das pós-graduações e no documento de área da CAPES e não encontrou nenhum empecilho para a coorientação de mestrado. Apresentou em seguida alguns pontos favoráveis ao uso da coorientação de mestrado pelo PPGFis, dentre eles poder servir de estímulo a novas colaborações. Após breve discussão, a proposta foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Levantou-se em seguida a necessidade de um prazo máximo para início de coorientação, a ser aplicado para os alunos que entraram a partir do período corrente. Em votação, por unanimidade este prazo foi estabelecido como de um ano após o ingresso do aluno no PPGFis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a

reunião. Às 16h20, e eu, José Carlos Coutinho da Cruz, secretário do PPGFIS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.  
Vitória, 08 de março de 2018.